



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 395/2015

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Deputado Federal Vanderlei Macris para que volte a rever e buscar solução ao caso enfrentado pelos moradores do Bairro 31 de Março, que já quitaram suas casas e não conseguem a documentação de quitação para tornarem-se proprietários definitivos dos imóveis em que residem.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que quando da assinatura dos contratos das casas populares do Bairro 31 de Março pela COHAB, foi criado um fundo (FCVS - Fundo de Compensação das Variações Salariais) ligado ao Governo Federal / BNH / CEF para complementação das parcelas dos mutuários de baixa renda;

CONSIDERANDO que esse fundo hoje é gerido pela Caixa Econômica Federal e a responsabilidade dos repasses de valores é da União que tem realizado a amortização desta dívida, através de repasses em valores reduzidos e sem sequência anual;

CONSIDERANDO que praticamente a totalidade dos moradores do Bairro 31 de Março já quitaram suas moradias, mas muitos continuam “devedores” devido a falta de quitação dos valores devidos pelo FCVS (Fundo de Compensação das Variações Salariais) à Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO que por conta desta situação, esses moradores não conseguem a minuta para a documentação efetiva o que tem gerado um grande transtorno, já que não conseguem ser proprietários definitivos de seus imóveis;

CONSIDERANDO que este Vereador levou a situação ao Deputado Federal Vanderlei Macris que em questionamento à direção da Caixa Econômica Federal solicitou informações a respeito desta situação;

CONSIDERANDO que a Caixa Econômica Federal respondeu fazendo esclarecimentos a respeito do Fundo, justificando o motivo da criação do mesmo, funcionamento e outras especificações, mas o problema continua sem que tenha tido um avanço na solução, até o momento;

CONSIDERANDO que a expectativa dos moradores do Bairro 31 de Março é grande, já que esperam há longo tempo suas documentações e desejam obter a escritura definitiva do imóvel e serem chamados “proprietários de fato”;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que este Vereador sabe que o Deputado Vanderlei Macris tem condições de rever esta situação e contribuir para que haja a solução deste problema com urgência para que os moradores do referido bairro realizem de vez o sonho de tornarem-se proprietários dos imóveis em que residem;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Deputado Federal Vanderlei Macris para que volte a rever esta situação visando buscar solução ao caso enfrentado pelos moradores do Bairro 31 de Março, que já quitaram suas casas e não conseguem a documentação de quitação para tornarem-se proprietários definitivos dos imóveis em que residem.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 23 de junho de 2015.

Juca Bortolucci
Presidente da Câmara